

MEMORIAL DESCRITIVO

**SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PLANTAS AQUÁTICAS E
DESASSORIAMENTO DE MATERIAL ARENOSO NOS BORDOS.
LOCAL: COMPLEXO DE REPRESAS MONSENHOR DE SOUZA,
COMPLEXO DE REPRESAS DA BICA E REPRESA CLUBE DO POVO
CATALÃO/GO – ANO 2025**

CATALÃO/GO 2025

1. INTRODUÇÃO

O projeto tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços para remoção de plantas aquáticas e desassoreamento de material arenoso nos bordos nos Complexos de Represas Monsenhor Souza, Complexo de Represas da Bica e Represa Clube do Povo no Município de Catalão – GO, em atendimento a Secretaria de Transportes e Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FASE PRÉ-LIMINAR:

Nesta fase será realizada a composição da estrutura provisória de Canteiro de Obras e Mobilização de Equipamento e início das atividades de limpeza, a qual será indicada pela fiscalização de obra.

2.1. INSTALAÇÃO DE CANTEIRO

2.2.2. Administração local

Em atendimento a obra cunho do objeto deste termo, deve a contratada garantir uma equipe mínima responsável pela execução dos serviços, segurança, administração e gerenciamento.

Esta equipe deverá estar instalada no Canteiro de Obras em sala física específica para este fim, durante todo o plano de execução dos serviços contratados sendo inteiramente responsável por todo e qualquer assunto referente a execução do empreendimento, seja ele técnico, administrativo, relacionado a segurança executiva operacional e humana da obra.

A instalação de canteiro é medida e paga por verba, correspondente a proposta da empresa Contratada.

2.2.3. Instalação de canteiro de obras

A Empresa contratada deverá instalar um centro de operações físico, situado nas dependências do município em local indicado pela fiscalização pública a fim de prover a Obra com todos os recursos necessários para execução e cumprimento dos serviços contratados.

Como previsto na Norma Regulamentar 18 (NR-18) a qual estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção deve a contratada garantir os ambientes mínimos previsto por esta norma no que tange a saúde e ocupação de seus colaboradores.

Para instalação do canteiro poderão ser utilizados, edificações tipo contêiner, construções em madeira ou similar sendo estes de caráter provisório e que atendam os padrões mínimos de segurança, aterramento e incêndio mínimas em atendimento a segurança de seus ocupantes.

É de responsabilidade da contratada prover o Canteiro de Obras com mobiliário, equipamentos, esgotamento sanitário, água e energia conforme a (NR – 10 em estruturas coberta, organizada e isolada) necessárias ao atendimento do respectivo canteiro, ficando com a contratada a responsabilidade total sobre manutenção, segurança do mesmo sendo este passível de aprovação pela fiscalização.

Todas as características do Canteiro de obras estão definidas no Termo de Referência.

A instalação de canteiro é medida e paga por verba, correspondente a proposta da empresa contratada.

2.2.4. Mobilização de equipamento

Este item se refere a mobilização dos equipamentos e veículos considerados mínimos necessários para execução do objeto deste termo, ao qual abrange: BARCO TRATOR OU SIMILAR, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE, CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO).

Os veículos deveram estar em conformidade com as normas de segurança que competem ao equipamento e manobrado por operador credenciado/habilitado a manobrá-lo.

E de inteira responsabilidade da contratada a manutenção dos equipamentos e veículos a serem empregados na execução da obra.

A mobilização é medida e paga por verba, correspondente a proposta da empresa contratada.

3.0. SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PLANTAS AQUÁTICAS

A atividade consiste em:

- Corte e extração de vegetação flutuante, submersa e enraizada;
- Aglomeração e condução das plantas com auxílio de barco trator ou equipamento similar até as bordas;
- Carregamento do material vegetal (exceto transporte) com auxílio de Escavadeira Hidráulica (braço longo) nos equipamentos que serão fornecidos pela contratante;
- Minimização da proliferação de espécies invasoras que obstruem vertedouros e margens.
- Limpeza superficial dos bordos com auxílio de Escavadeira Hidráulica ou equipamento similar;
- Nivelamento das bordas, conforme necessidade hidráulica e paisagística.

4.0. DESASSORIAMENTO DE MATERIAL ARENOSO NOS BORDOS.

A atividade consiste em:

- Execução de dragagem submersa com draga de sucção e recalque;
- A extração deverá ser feita por meio de bomba hidráulica com capacidade de transporte de material arenoso via tubulações até local indicado pelo contratante;
- Monitoramento da profundidade de corte e volumes extraídos com controle técnico por topografia e batimetria (quando necessário);
- Transporte hidráulico do material dragado até a área de disposição definida pelo contratante;
- Adequação da geometria do espelho d'água, respeitando cota de fundo, taludes e profundidade projetada.



Catalão, 10 de setembro de 2025.

Eng. Bruno Augusto Evangelista

Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura